



AGIL SERVIÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS BLUMENAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90356/2024

(Processo Administrativo nº 23473.000598/2024-51)

Razão Social: AGIL EIRELI
CNPJ: 26.427.482/0001-54
Endereço: RUA URUGUAI, nº 122, SALA 03 BOX 141, CENTRO, ITAJAÍ, ESTADO: SC, CEP 88.302-200
Fone/Fax: (47) 99772-8115 E-mail: comercial1@gruposs.net
Banco, Agência/Número da Conta-Corrente: Agência: 0416 OPER: 003 (PJ) Nº. da Conta: C/C 00006257-6
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Grupo	Item	Qtde (A)	Unidade	Especificação	Valor Unitário por posto (B)	Valor Estimado Mensal (A x B)	Valor Estimado Anual (A x B x 12)
1	1	2	Posto	Cuidador, formação nível médio + curso de Técnico de Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.	R\$ 6.350,00	R\$ 12.700,00	R\$ 152.400,00
	2	2	Posto	Cuidador, formação nível médio + curso de Técnico de Enfermagem, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22h00.	R\$ 3.250,00	R\$ 6.500,00	R\$ 78.000,00
	3	2	Posto	Cuidador, formação nível médio + curso de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.	R\$ 4.450,00	R\$ 8.900,00	R\$ 106.800,00
	4	2	Posto	Cuidador, formação nível médio + curso de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 20 (vinte) horas semanais até 22h00.	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00	R\$ 56.400,00

Valor total da proposta: R\$ 393.600,00 (Trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais)

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da entrega definitiva da proposta, nos termos do edital.

Declaramos que os preços apresentados são absolutamente líquidos, já incluídos todos os custos, diretos ou indiretos inerentes ao objeto, como salários, tributos, encargos sociais, fretes, material, dentre outros, nos termos do edital.

AGIL SERVIÇOS
CNPJ 26.427.482/0001-54

DATA: 25/04/2024.

ASSINATURA/ CARIMBO EMPRESA

AGIL EIRELI 26.427.482/0001-54

Sócia administradora: Camila Araceli Paiano, RG 5278333 SSP/SC e CPF nº 067.490.799-0

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90356/2024
Processo Administrativo n.º 23473.000598/2024-51

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	(a) Quantidade de Postos	(b) Quantidade de Meses do Contrato	(c) Quantidade a ser registrada = (a) nº de postos x (b) 12 meses	LANCE	(e) Valor Total máximo para 12 meses - (c) x (d)
1	1	Cuidador, formação nível médio + curso de Técnico de Enfermagem, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais até 22h00. CBO 3322-05.	serviço	2	12	24	R\$ 6.350,00	R\$ 152.400,00
	2	Cuidador, formação nível médio + curso de Técnico de Enfermagem, carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais até 22h00. CBO 3322-05.	serviço	2	12	24	R\$ 3.250,00	R\$ 78.000,00
	3	Cuidador, formação nível médio + curso de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais até 22h00. CBO 3322-30.	serviço	2	12	24	R\$ 4.450,00	R\$ 106.800,00
	4	Cuidador, formação nível médio + curso de Auxiliar de Enfermagem, carga horária de 22 (vinte e duas) horas semanais até 22h00. CBO 3322-30.	serviço	2	12	24	R\$ 2.350,00	R\$ 56.400,00
VALOR MÁXIMO GLOBAL ACEITÁVEL							R\$ 393.600,00	

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 23473.000598/2024-51
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90356/2024

Dia: ___/___/___ às ___:___ horas

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data da apresentação da proposta (Dia/Mês/Ano):	
B	Município/UF:	Blumenau/SC
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo: Lei 14.434/2022	Piso Nacional Enfermagem
D	Número de Meses de Execução Contratual:	12

Considerando que não há Convenção Coletiva de Trabalho vigente para os estabelecimentos de serviços de saúde em Blumenau, utiliza-se o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de enfermagem, instituído pela Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, para definição do salário-base dos postos que serão contratados. Vide item 7.7 do Edital.

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade Total a Contratar
1	Posto de serviço	

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e suas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa.

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

MÓDULOS**Mão de obra**

Mão de obra vinculada à execução contratual:

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	CUIDADOR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3222-05
	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) – AUXILIAR DE ENFERMAGEM	3222-30
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	SAÚDE
4	Salário Normativo da Categoria Profissional – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (44 h/s)	3.325,00
	Salário Normativo da Categoria Profissional – AUXILIAR DE ENFERMAGEM (44 h/s)	2.375,00
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	

Nota 1: Deverá ser elaborado um cálculo para cada tipo de serviço. Para a contratação de serviços de enfermagem em específico, há QUATRO situações previstas para contratação: auxiliar de enfermagem 22 horas; auxiliar de enfermagem 44 horas; técnico em enfermagem 22 horas; técnico em enfermagem 44 horas.

Nota 2: As planilhas serão calculadas considerando o valor mensal de um empregado, em cada situação.

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

Composição da Remuneração		Valor (R\$)
1		
A	Salário-Base	
B	Adicional de Insalubridade	
C		
D	Outros	
Total		

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço.

Nota 2: Os valores dos salários serão definidos com base no Piso Salarial Nacional para a enfermagem, conforme definido pela Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, considerando que não há convenção coletiva vigente em Blumenau. Observar que em 03/07/2023 o STF julgou a ADI 7.222, e decidiu que o pagamento do piso salarial é proporcional a carga horária de 08 horas diárias e 44 horas semanais de trabalho.

Nota 3: Insalubridade – de acordo com o Setor de Engenharia da Reitoria, não há enquadramento perante as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência para as atividades contratadas. Vide Anexo XVII do Edital.

Nota 4: Considerando que o IFC Campus Blumenau possui portaria para funcionamento até as 22:00 horas, não há possibilidade de calcular pagamento de adicional noturno. Vide item 5.6.11 do Termo de Referência.

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS**Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, e Adicionais de Férias**

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicionais de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário - $(1/12) \times 100$	8,33%	
B	Adicionais de Férias - $(1/3) / 12 \times 100 = 2,78\%$	11,11%	
Total			

Nota 1: A Base de Cálculo é o total da Remuneração.

Nota 2: Décimo Terceiro Salário: como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina.

Nota 3: Férias e Adicional de Férias: neste submódulo calcula-se as férias e mais adicional de férias, este último que corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração paga ao colaborador. **A fórmula utilizada é: $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$.** Porém o valor correspondente a férias neste submódulo tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável, devendo ser zerado a partir do 13º mês de contrato, conforme Instrução Normativa nº 7, de 2018). Vide item 2.5 do Anexo II – Minuta de Contrato.

Nota 4: O custo referente a substituição do colaborador quando este estiver ausente por motivo de férias está previsto no submódulo 4.1. Vide item 5.6.10 do Termo de Referência.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS (art 22, inc I Lei 8.212/91)	20,00%	
B	Salário Educação (art. 15, da Lei nº 9.424/96; do art. 2º do Decr 3.142/99; e art. 212, § 5º da CF)	2,50%	
C	SAT – RAT x FAP onde RAT é 3,00% e FAP conforme FAPWep	Verificar a Nota 2	
D	SESC ou SESI (art 30 Lei 8.036/90)	1,50%	
E	SENAI – SENAC (art 30 Dec Lei 2.318/86)	1,00%	
F	SEBRAE (Lei 8029/90)	0,60%	
G	INCRA (art 1 e 2 Decr Lei 1146/70)	0,20%	
H	FGTS (art 15 Lei nº 8.030/90)	8,00%	
Total			

Nota 1: A base de cálculo para o submódulo 2.2 é o Módulo 1 + o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 3: O Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) corresponde a multiplicação entre os Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) e o Fator de Acidente Previdenciário (FAP). O RAT de cada atividade está definido no Anexo V do Decreto 3.048/1999, e está relacionado com a atividade preponderante da empresa, podendo ser de 1%, 2% ou 3%. O FAP é um índice aplicado sobre o RAT, variável num intervalo contínuo de 0,50 a 2,00 que pode resultar em aumento ou diminuição da Contribuição Social, e tem por objetivo melhorar as condições de trabalho e saúde do trabalhador. Assim sendo, o SAT pode variar de 0,50% a 6,00%. O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Vale Transporte		
B			
C			
D	Outros (especificar)		
Total			

Nota 1: Atualmente não há uma Convenção Coletiva de Trabalho vigente para os profissionais de enfermagem com abrangência em Blumenau e região. Por esta razão, o único custo obrigatório para este módulo é o vale transporte, instituído pela Lei 7.418/1985.

Nota 2: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado, que pela legislação equivale a 6% sobre o salário base). Neste sentido, a fórmula de cálculo é $((Vlr. Unit. \times 2 \times 22 \text{ dias}) - 6\% \text{ s/ salário})$

Nota 3: O valor da tarifa comum de transporte público praticado em Blumenau é de R\$ 5,30 no cartão, conforme Decisão Final nº 245/2023 do Processo Administrativo nº 251/2023, a qual trata sobre a revisão tarifária periódica do contrato de concessão de transporte público coletivo neste município.

Nota 4: para cálculo do VA, utilizar 22 dias úteis de trabalho no mês.

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicionais de Férias	
2.2	(GPS), (FGTS) e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		

Nota 1 : Soma dos Submódulos 2.1, 2.2 e 2.3

MÓDULO 3- PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		
D	Aviso Prévio Trabalhado		
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado		
Total			

Nota 1: tendo em vista que o Aviso Prévio conta tempo de serviço para todos os efeitos, a base de cálculo do Módulo 3 é o total do módulo 1 + 13º salário e férias com terço previsto no submódulo 2.1.

Nota 2 - Aviso Prévio Indenizado: A fórmula sugerida é $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$

* De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.

* Não possui natureza remuneratória, mas sofre incidência do FGTS.

Nota 3 - Aviso Prévio Trabalhado: A fórmula sugerida para o APT Final: $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável)

* A parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a Lei 12.506/2011 (Acórdão TCU 1.186/2017).

* Possui natureza remuneratória, e sofre influencia de todo o submódulo 2.2

Nota 4: a soma da multa do FGTS sobre API e APT não pode ser superior a 4%

Nota 5: a empresa deverá enviar a memória de cálculo utilizada para definir o API e APT em anexo à planilha.

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais

4.1	Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Férias (1/12)	0,00%	
B	Ausências Legais		
C	Licença Paternidade		
D	Ausência por acidente de trabalho		
E	Afastamento Maternidade		
F	Outros (especificar)		
Total			

Nota 1: Não haverá reposição de profissional ausente nas férias **conforme item 5.6.11 do Anexo I – Termo de Referência.**

Nota 2: Conforme item 89 do relatório do Acórdão do TCU nº 1.753/2008 – Plenário e Orientações SEGES/MP, os substitutos com vínculo de emprego devem receber os mesmos benefícios que os substituídos, além de também terem custos rescisórios. Por esta razão, a base de cálculo do Módulo 4.1 é: Módulo 1 + Módulo 2 (- VA e VT) + Módulo 3.

Nota 3: As alíneas “A” a “F” do Submódulo 4.1 referem-se somente ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto que por ventura venha cobrir o empregado nos casos de férias ou Ausências Legais.

Nota 4: a empresa deverá enviar a memória de cálculo dos itens B a F anexas à planilha. Em caso de dados estatísticos muito distintos dos praticados por outros órgãos, tais como TCU, CNJ e Ministério do Planejamento, poderá ser solicitada a comprovação dos dados.

Submódulo 4.2 – Intra jornada

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	
Total		

Nota 1: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o Submódulo 4.2. Mas não é o caso para a contratação de cuidador, haja vista que não há necessidade contínua dos trabalhadores no posto de trabalho.

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	
4.2	Intra jornada	
Total		

MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Nota 2: A relação estimada de uniformes e EPIs necessários a execução dos serviços encontra-se no Edital, Apêndice I – Estudos Preliminares. A contratante poderá solicitar cópia da Nota Fiscal para comprovação do valor de aquisição.

Nota 3: A relação estimada de materiais e equipamentos para a execução dos serviços constam relacionados no Edital. Enviar planilha contendo os itens, quantidades e valores discriminados.

Nota 4: Em relação de equipamentos necessários para a execução dos serviços que está descrita no edital, observa-se que os bens são disponibilizados em regime de comodato, de modo que o custo para o contratado será apenas da depreciação mensal destes bens. Enviar planilha contendo os itens, quantidades, valores e depreciação mensal discriminados.

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (PIS e COFINS)		
	C.2. Tributos Estaduais (não há incidência)		
	C.3. Tributos Municipais (ISS)	3,00%	
	Total		

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 1: Custos indiretos: são os gastos da contratada com sua estrutura administrativa, organizacional e gerenciamento de seus contratos, tais como as despesas relativas a: a) funcionamento e manutenção da sede, tais como aluguel, água, luz, telefone, o Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, dentre outros; b) pessoal administrativo; c) material e equipamentos de escritório; d) supervisão de serviços e capacitação; e) seguros.

Nota 2: Lucro é o ganho decorrente da exploração da atividade econômica, calculado mediante incidência percentual sobre a remuneração, benefícios mensais e diários, insumos diversos, encargos sociais e trabalhistas e custos indiretos.

Nota 3: O cálculo do item C.1 deverá ser efetuado de acordo com a modalidade de tributação ao qual a empresa licitante estiver enquadrada (Lucro Real ou Presumido). Para as empresas do lucro real que fazem abatimento de créditos tributários, considerar alíquotas médias de PIS e COFINS efetivamente recolhidas nos últimos 12 meses anteriores a apresentação da proposta. A comprovação pode ser feita pela Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD – Contribuições), ou outro meio hábil em que seja possível demonstrar as alíquotas médias efetivas.

Nota 4: Para cálculo do item C.3, utilizar a alíquota de incidência de ISS de 3% para o serviço ora contratado (17.05 – Fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço), conforme definido na LC 632/2007, a qual dispõe sobre o código tributário do município de Blumenau.

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
	Subtotal (A + B +C+ D+E)	
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
	Valor Total por Empregado	

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida					
B	Valor mensal do serviço					
C	Valor global da proposta					

Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial

Número do processo: 23473.000598/2024-51

Licitação nº 90356/2024

Dia ___/___/202___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/DF	Blumenau / SC
C	CCT (não há CCT vigente. Utilizado Piso Nacional)	Lei 14.434/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Cuidador – Técnico de Enfermagem – 44h

Posto de serviço:	2
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	44
Valor vale transporte	R\$ 5,30
Valor auxílio alimentação:	R\$ 0,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço	CUIDADOR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3222-05
3	Salário normativo da categoria profissional (44 horas/semanais)	R\$ 3.325,00
4	Categoria profissional	Téc. de enfermagem
5	Data base da categoria	

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 3.325,00
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 0,00
D			R\$ 0,00
E			R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	Total		R\$ 3.325,00

Não aplicável por se tratar de atendimento em ambiente escolar.
 Não aplicável por se tratar de atendimento em ambiente escolar.

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 276,97
B	Adicional de férias	11,11%	R\$ 369,41
	Total		R\$ 646,38

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 794,28
B	Salário educação	2,50%	R\$ 99,28
C	SAT (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 39,71
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 59,57
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 39,71
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 23,83
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,94
H	FGTS	8,00%	R\$ 317,71
	Total	34,80%	R\$ 1.382,04

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 33,70
B			R\$ 0,00
C			R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		
	Total		R\$ 33,70

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 646,38
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 1.382,04
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 33,70
	Total		R\$ 2.062,12

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 16,55
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 1,32
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 79,43
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 77,22
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT	34,80%	R\$ 26,87
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 79,43
	Total		R\$ 280,82

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,01%	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,01%	R\$ 0,56
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,01%	R\$ 0,56
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,56
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,56
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,01%	R\$ 0,56
	Total		R\$ 2,82

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 2,82
4.2	Substituto na intrajornada		R\$ 0,00
	Total		R\$ 2,82

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs		R\$ 10,83
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,88
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	Total de Insumos diversos		R\$ 11,71

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos Indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	2,00%	R\$ 113,65
B	Lucro	2,27%	R\$ 131,60
C	Tributos	6,65%	R\$ 422,28
C1	Tributos federais (especificar)	3,65%	R\$ 231,78
C2	Tributos estaduais (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 190,50
	Total		R\$ 667,53

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 3.325,00
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 2.062,12
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		R\$ 280,82
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 2,82
E	Módulo 5 - Insumos diversos		R\$ 11,71
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 5.682,47
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 667,53
Valor total por empregado			R\$ 6.350,00

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
Cuidador – Técnico de Enfermagem – 44h	R\$ 6.350,00	1	R\$ 6.350,00	2	R\$ 12.700,00
Valor mensal dos serviços					R\$ 12.700,00

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 6.350,00
B	Valor mensal do serviço				R\$ 12.700,00
C	Valor global da proposta				R\$ 152.400,00

Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial

Número do processo: 23473.000598/2024-51	
Licitação nº 90356/2024	

Dia ___/___/202___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/DF	Blumenau / SC
C	CCT (não há CCT vigente. Utilizado Piso Nacional)	Lei 14.434/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Cuidador – Técnico de Enfermagem – 22h

Posto de serviço:	2
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	22
Valor vale transporte	R\$ 5,30
Valor auxílio alimentação:	R\$ 0,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço	CUIDADOR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3222-05
3	Salário normativo da categoria profissional (44 horas/semanais)	R\$ 3.325,00
4	Categoria profissional	Téc. de enfermagem
5	Data base da categoria	

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.662,50
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 0,00
D			R\$ 0,00
E			R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	Total		R\$ 1.662,50

Não aplicável por se tratar de atendimento em ambiente escolar.
 Não aplicável por se tratar de atendimento em ambiente escolar.

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 138,49
B	Adicional de férias	11,11%	R\$ 184,70
	Total		R\$ 323,19

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 397,14
B	Salário educação	2,50%	R\$ 49,64
C	SAT (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 19,86
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 29,79
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 19,86
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 11,91
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,97
H	FGTS	8,00%	R\$ 158,86
	Total	34,80%	R\$ 691,02

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 133,45
B			R\$ 0,00
C			R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		
	Total		R\$ 133,45

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 323,19
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 691,02
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 133,45
	Total		R\$ 1.147,66

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,27
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,66
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 39,71
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 38,61
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT	34,80%	R\$ 13,44
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 39,71
	Total		R\$ 140,41

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,01%	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,01%	R\$ 0,28
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,01%	R\$ 0,28
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,28
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,28
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,01%	R\$ 0,28
	Total		R\$ 1,41

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 1,41
4.2	Substituto na intrajornada		R\$ 0,00
	Total		R\$ 1,41

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs		R\$ 10,83
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,88
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	Total de Insumos diversos		R\$ 11,71

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos Indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	1,00%	R\$ 29,64
B	Lucro	1,35%	R\$ 40,54
C	Tributos	6,65%	R\$ 216,12
C1	Tributos federais (especificar)	3,65%	R\$ 118,62
C2	Tributos estaduais (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 97,50
	Total		R\$ 286,31

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.662,50
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 1.147,66
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		R\$ 140,41
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 1,41
E	Módulo 5 - Insumos diversos		R\$ 11,71
Subtotal (A + B +C+ D+E)			R\$ 2.963,69
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 286,31
Valor total por empregado			R\$ 3.250,00

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
Cuidador – Técnico de Enfermagem – 22h	R\$ 3.250,00	1	R\$ 3.250,00	2	R\$ 6.500,00
Valor mensal dos serviços					R\$ 6.500,00

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 3.250,00
B	Valor mensal do serviço				R\$ 6.500,00
C	Valor global da proposta				R\$ 78.000,00

Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial

Número do processo: 23473.000598/2024-51

Licitação nº 90356/2024

Dia ___/___/202___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/DF	Blumenau / SC
C	CCT (não há CCT vigente. Utilizado Piso Nacional)	Lei 14.434/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Cuidador – Auxiliar de Enfermagem – 44h

Posto de serviço:	2
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	44
Valor vale transporte	R\$ 5,30
Valor auxílio alimentação:	R\$ 0,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço	CUIDADOR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3222-30
3	Salário normativo da categoria profissional (44 horas/semanais)	R\$ 2.375,00
4	Categoria profissional	Aux. de enfermagem
5	Data base da categoria	

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 2.375,00
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 0,00
D			R\$ 0,00
E			R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	Total		R\$ 2.375,00

Não aplicável por se tratar de atendimento em ambiente escolar.
 Não aplicável por se tratar de atendimento em ambiente escolar.

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários
 Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 197,84
B	Adicional de férias	11,11%	R\$ 263,86
	Total		R\$ 461,70

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 567,34
B	Salário educação	2,50%	R\$ 70,92
C	SAT (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 28,37
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 42,55
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 28,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,02
G	INCRA	0,20%	R\$ 5,67
H	FGTS	8,00%	R\$ 226,94
	Total	34,80%	R\$ 987,17

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 90,70
B			R\$ 0,00
C			R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		
	Total		R\$ 90,70

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 461,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 987,17
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 90,70
	Total		R\$ 1.539,57

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 11,82
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,95
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 56,73
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 55,16
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT	34,80%	R\$ 19,20
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 56,73
	Total		R\$ 200,59

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,01%	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,01%	R\$ 0,40
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,01%	R\$ 0,40
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,40
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,40
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,01%	R\$ 0,40
	Total		R\$ 2,01

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 2,01
4.2	Substituto na intrajornada		R\$ 0,00
	Total		R\$ 2,01

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs		R\$ 10,83
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,88
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	Total de Insumos diversos		R\$ 11,71

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos Indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	0,40%	R\$ 16,52
B	Lucro	0,21%	R\$ 8,67
C	Tributos	6,65%	R\$ 295,92
C1	Tributos federais (especificar)	3,65%	R\$ 162,42
C2	Tributos estaduais (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 133,50
	Total		R\$ 321,12

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 2.375,00
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 1.539,57
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		R\$ 200,59
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 2,01
E	Módulo 5 - Insumos diversos		R\$ 11,71
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 4.128,88
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 321,12
	Valor total por empregado		R\$ 4.450,00

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
Cuidador – Auxiliar de Enfermagem – 44h	R\$ 4.450,00	1	R\$ 4.450,00	2	R\$ 8.900,00
	Valor mensal dos serviços				R\$ 8.900,00

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 4.450,00
B	Valor mensal do serviço				R\$ 8.900,00
C	Valor global da proposta				R\$ 106.800,00

Planilha de Custo e Formação de Preço Oficial

Número do processo: 23473.000598/2024-51

Licitação nº 90356/2024

Dia ___/___/202___ às ___:___ horas

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apreciação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/DF	Blumenau / SC
C	CCT (não há CCT vigente. Utilizado Piso Nacional)	Lei 14.434/2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Cuidador – Auxiliar de Enfermagem – 22h

Posto de serviço:	2
Nº de empregados:	1
Nº de dias trabalhados:	22
Carga horária semanal:	22
Valor vale transporte	R\$ 5,30
Valor auxílio alimentação:	R\$ 0,00

Dados para composição dos custos referentes a mão de obra

1	Tipo de serviço	CUIDADOR
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3222-30
3	Salário normativo da categoria profissional (44 horas/semanais)	R\$ 2.375,00
4	Categoria profissional	Aux. de enfermagem
5	Data base da categoria	

Módulo 1 - Composição da remuneração

1	Composição da remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário base		R\$ 1.187,50
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 0,00
C	Adicional de insalubridade	20,00%	R\$ 0,00
D			R\$ 0,00
E			R\$ 0,00
F	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	Total		R\$ 1.187,50

Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,33%	R\$ 98,92
B	Adicional de férias	11,11%	R\$ 131,93
	Total		R\$ 230,85

Submódulo 2.2 – Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviços (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 283,67
B	Salário educação	2,50%	R\$ 35,46
C	SAT (RAT x FAP)	1,00%	R\$ 14,18
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 21,28
E	SENAI – SENAC	1,00%	R\$ 14,18
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,51
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,84
H	FGTS	8,00%	R\$ 113,47
	Total	34,80%	R\$ 493,59

Submódulo 2.3 – Benefícios mensais e diários

2.3	Benefícios mensais e diários	%	Valor (R\$)
A	Transporte		R\$ 161,95
B			R\$ 0,00
C			R\$ 0,00
D	Outros (especificar)		
	Total		R\$ 161,95

Quadro-resumo do módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		R\$ 230,85
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		R\$ 493,59
2.3	Benefícios mensais e diários		R\$ 161,95
	Total		R\$ 886,39

Módulo 3 – Provisão para rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,91
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	8,00%	R\$ 0,47
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 28,37
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 27,58
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o APT	34,80%	R\$ 9,60
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 28,37
	Total		R\$ 100,29

Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.1 – Substituto nas ausências legais

4.1	Composição do custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,01%	R\$ 0,00
B	Substituto na cobertura de ausências legais	0,01%	R\$ 0,20
C	Substituto na cobertura de licença-paternidade	0,01%	R\$ 0,20
D	Substituto na cobertura de ausência por acidente de trabalho	0,01%	R\$ 0,20
E	Substituto na cobertura de afastamento maternidade	0,01%	R\$ 0,20
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,01%	R\$ 0,20
	Total		R\$ 1,01

Submódulo 4.2 – Substituto na intrajornada

4.2	Substituto na intrajornada	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ 0,00
	Total		R\$ 0,00

Quadro-resumo do Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente

4	Custo de reposição do profissional ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais		R\$ 1,01
4.2	Substituto na intrajornada		R\$ 0,00
	Total		R\$ 1,01

Módulo 5 - Insumos diversos

5	Insumos diversos	%	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs		R\$ 10,83
B	Materiais		R\$ 0,00
C	Equipamentos		R\$ 0,88
D	Outros (especificar)		R\$ 0,00
	Total de Insumos diversos		R\$ 11,71

Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro

6	Custos Indiretos, tributos e lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	0,15%	R\$ 3,28
B	Lucro	0,16%	R\$ 3,55
C	Tributos	6,65%	R\$ 156,27
C1	Tributos federais (especificar)	3,65%	R\$ 85,77
C2	Tributos estaduais (especificar)	0,00%	R\$ 0,00
C3	Tributos municipais (especificar)	3,00%	R\$ 70,50
	Total		R\$ 163,10

Quadro-resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual		(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da remuneração		R\$ 1.187,50
B	Módulo 2 – Encargos e benefícios anuais, mensais e diários		R\$ 886,39
C	Módulo 3 – Provisão para rescisão		R\$ 100,29
D	Módulo 4 – Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 1,01
E	Módulo 5 - Insumos diversos		R\$ 11,71
	Subtotal (A + B +C+ D+E)		R\$ 2.186,90
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro		R\$ 163,10
	Valor total por empregado		R\$ 2.350,00

Quadro-resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de serviço	Valor proposto por empregado	Quantidade de empregados por posto	Valor proposto por posto	Quantidade de postos	Valor total do serviço
Cuidador – Auxiliar de Enfermagem – 22h	R\$ 2.350,00	1	R\$ 2.350,00	2	R\$ 4.700,00
	Valor mensal dos serviços				R\$ 4.700,00

Quadro demonstrativo do valor global da proposta

A	Valor proposto por unidade de medida				R\$ 2.350,00
B	Valor mensal do serviço				R\$ 4.700,00
C	Valor global da proposta				R\$ 56.400,00

Calça comprida	
Site/loja	Valor
Loja do EPI	R\$ 91,12
Super EPI	R\$ 113,16
Zeus do Brasil	R\$ 74,90
Média	R\$ 93,06
Data: 19/03/2024	

Jaleco em brim ou padrões da empresa	
Site/loja	Valor
Rei dos Jalecos	R\$ 142,24
Casa dos Uniformes	R\$ 84,51
Brancura	R\$ 115,54
Média	R\$ 114,10
Data: 19/03/2024	

Camisa manga curta	
Site/loja	Valor
Fardas Express	R\$ 43,42
Zeus do Brasil	R\$ 39,90
Casa dos Uniformes	R\$ 59,51
Média	R\$ 47,61
Data: 19/03/2024	

Camisa manga longa	
Site/loja	Valor
Casa dos Uniformes	R\$ 71,51
Fardas Express	R\$ 47,07
Lojas Mirante	R\$ 46,77
Média	R\$ 55,12
Data: 19/03/2024	

Casaco tipo moletom	
Site/loja	Valor
Benvenuti uniformes	R\$ 104,20
VB Camisetas	R\$ 91,80
Loja Mirante	R\$ 66,46
Média	R\$ 87,49
Data: 20/03/2024	

Luva descartável	
Site/loja	Valor
Medix	R\$ 22,64
D'or Mais Saúde	R\$ 27,71
Medjet	R\$ 27,20
Média	R\$ 25,85
Data: 20/03/2024	

Máscara Cirúrgica	
Site/loja	Valor
Medjet	R\$ 9,21
Dental Med Sul	R\$ 9,28
LoganMed	R\$ 11,59
Média	R\$ 10,03
Data: 20/03/2024	

Óculos de proteção	
Site/loja	Valor
EPIs Online	R\$ 6,00
Zeus do Brasil	R\$ 3,90
Super EPI	R\$ 3,86
Média	R\$ 4,59
Data: 20/03/2024	

TABELA DE EPI's E UNIFORMES

PRODUTO	Preço Unitário	Quantidade por ano	Custo total por ano	Custo mensal por posto
Calça comprida em brim com bolsos laterais e traseiros	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	R\$ 0,83
Jalecos em brim, manga curta, com logomarca da empresa impressa ou bordada no bolso	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	R\$ 0,83
Camiseta manga curta, malha fria, 100% algodão, gola esporte com emblema da empresa pintado.	R\$ 5,00	8	R\$ 40,00	R\$ 1,67
Camiseta manga longa, malha fria, gola esporte com emblema da empresa pintado.	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	R\$ 0,83
Casaco tipo moletom, material algodão.	R\$ 5,00	4	R\$ 20,00	R\$ 0,83
Luva para procedimento não cirúrgico - caixa com 100 unidades	R\$ 5,00	20	R\$ 100,00	R\$ 4,17
Máscara cirúrgica em material não tecido – caixa com 50 unidades	R\$ 5,00	8	R\$ 40,00	R\$ 1,67
Óculos de proteção	R\$ 5,00	2	R\$ 10,00	R\$ 0,42
TOTAIS DE PRODUTOS UTILIZADOS	R\$ 35,00	52	R\$ 260,00	R\$ 10,83

Relógio de ponto

Site/loja	Valor
Dixi ponto	R\$ 178,72
Tecno Ponto	R\$ 119,85
Loja do ponto	R\$ 98,00
Média	R\$ 132,19
Data: 19/03/2024	

TABELA DE EQUIPAMENTOS

PRODUTO	Preço Unitário	Período depreciação em meses(*)	Quantidade por ano	Custo depreciação anual	Custo manutenção anual (**)	Custo anual de máquinas e equipamentos	Custo mensal por posto
Relógio de ponto	R\$ 132,19	120	1	R\$ 13,22	R\$ 7,93	R\$ 21,15	R\$ 0,88
TOTAL CUSTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS				R\$ 13,22	R\$ 7,93	R\$ 21,15	R\$ 0,88

Observações:

* Período de depreciação em anos com base na IN SRF nº 1.700/2017

** Custo de manutenção conforme metodologia de preços editora PINI para equipamentos de pequeno porte (~1,5 HP) com utilização, em média, de 83 h/mês

Depreciação 10 anos = 120 meses

Depreciação 5 anos = 60 meses



Ao
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS BLUMENAU
Pregão Eletrônico Nº 90356/2024 PROCESSO Nº 23473.000598/2024-51

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90356/2024
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS BLUMENAU

Eu, Camila Araceli Paiano, inscrito (a) no CPF nº 067.490.799-03, portador (a) do RG nº 5278333 SSP/SC, **DECLARO**, na qualidade de Responsável da Empresa AGIL EIRELI, com sede na RUA URUGUAI, nº 122, SALA 03 BOX 141, CENTRO, ITAJAÍ, ESTADO: SC, CEP 88.302-200, fone: (47) 99772-8115, que esta empresa apresentou proposta devidamente exequível em especial no tocante aos insumos a título de EPI e Uniformes, considerando as condições exigidas no supracitado termo editalício e seus anexos, compreendendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Imperioso destacar que possuímos parcerias com diversos fornecedores espalhados pelo território brasileiro, o que nos facilita uma negociação e estratégia de mercado, assim, desta forma entendemos ser exequível a proposta apresentada em especial aos insumos de EPI e Uniformes.

Declaramos ainda, ciência de que os valores apresentados por esta empresa perdurarão inclusive nos casos de renovação contratual previstos na lei 14.133, de 2021.

Nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

AGIL SERVIÇOS
CNPJ 26.427.482/0001-54

Itajaí, 30/04/2024.

AGIL EIRELI 26.427.482/0001-54
Sócia administradora: Camila Araceli Paiano,
RG 5278333 SSP/SC e CPF nº 067.490.799-0